



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3759/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 460/2025 (0373980/CMM), apresentado pelos Vereadores **William Charles Francisco de Oliveira** e **Odair de Oliveira Lima**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 10.463/2017, que dispõe sobre a criação de bolsões de proteção para motocicletas nas vias públicas do município de Maringá, está sendo cumprida; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que a lei municipal mencionada no requerimento não possui validade, uma vez que o Poder Legislativo Municipal não tem competência para legislar sobre matéria de trânsito. Tal atribuição é exclusiva do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Dessa forma, a Semob esclarece que, havendo previsão legal no Código de Trânsito Brasileiro e nas resoluções do Contran para a implantação de bolsões de motocicleta, cabe à Secretaria implantar, com base em análise técnica, implementar a sinalização adequada.

Além disso, segundo a Semob, já foram emitidas ordens de serviço para a implantação de bolsões de motocicleta em alguns cruzamentos do município, em caráter de teste.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 13/08/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6630466** e o código CRC **A3DA19FC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003167-7

SEI nº 6630466